

de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Cristalçucar, Dabarra, Guarani, Caravelas, Puro do Campo, Alto Alegre, Solito, Mais Doce, Santa Isabel, etc...) **não** encontramos nenhuma marca que descreva na embalagem **peneirado, somente especial**, desta forma, poderemos considerar para este item; **AÇÚCAR CRISTAL:** contendo sacarose; obtido da cana de açúcar; tipo cristal; **especial ou peneirado;** com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,2% e umidade máxima de 0,3%; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. **Embalagem de 2kg.** Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente?

- B) Com relação ao item 1.3-Biscoito doce tipo maisena produto também componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I– Termo de Referência; **BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA:** biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com **formato retangular.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, **leite em pó integral, soro de leite**, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e **pirofosfato ácido de sódio**, emulsificante lecitina de soja **melhoradores de farinha protease** e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Contém glúten. **Embalagem de 400g.** Prazo de validade mínima de 6 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Bauducco, Triunfo, Zabet, Mabel, Panco, Renata, Parati, Piraque, Duchen , Liane, Adria, Tostines, Duchen etc...) as marcas que mais se aproximam aos ingredientes acima na embalagem 400 gr seu formato **não é retangular, e não contém os seguintes ingredientes leite em pó, soro de leite, pirofosfato ácido de sódio, melhoradores de farinha protease**, desta forma, como poderemos cotar este item?

- C) Com relação ao item 1.6-Macarrão para macarronada produto também componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I– Termo de Referência; **MACARRÃO PARA MACARRONADA:** massa de **sêmola de trigo Durum**, seca, **com ovos**; de formato curto, **TIPO ESPAGUETE**; não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo tipo 1 (*Triticum aestivum L.* e/ou de outras espécies do gênero *Triticum*), da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos (pasteurizados) e água. **Embalagem de 500g.** Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Renata, Barilla, Petybon, Knorr, Adria, etc...) **não** encontramos nenhuma marca que seja composta de **sêmola de trigo Durum**, seca, **com ovos**, **somente sêmola de trigo com ovos**, desta forma, como poderemos considerar para este item; **MACARRÃO PARA MACARRONADA:** massa de **sêmola de trigo**, seca, **com ovos**; de formato curto, **TIPO ESPAGUETE**; não fermentado, obtido pelo empasto e amassamento mecânico da farinha de trigo tipo 1 (*Triticum aestivum L.* e/ou de outras espécies do gênero *Triticum*), da semolina ou da sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos (pasteurizados) e água. **Embalagem de 500g.** Prazo de validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente?

- D) E Com relação ao item 1.7-Molho de tomate produto também componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I– Termo de Referência; **MOLHO DE TOMATE:** refogado **com pedaços**; produto resultante da concentração da polpa de tomate (*Lycopersicum esculentum L.*), elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes; ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, condimentos, e outros ingredientes permitidos; isento de fermentações; deve apresentar cor, sabor, odor característico e consistência pastosa (que não caia facilmente da colher). **Embalagem de 340g.** Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de

fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. **PERGUNTA-SE**. Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e referência (Pomarola, Salsaretti, Quero, Heinz, Stella D'oro, Predilecta, Tarantella, Fugini, Olé, etc...) **não** encontramos nenhuma marca que descreve na embalagem que seja **com pedaços** e **sachê 340 grs** (devido uma tendência de mercado os molhos **migraram para 300 grs**), desta forma , poderemos considerar para este item; **MOLHO DE TOMATE**: refogado; produto resultante da concentração da polpa de tomate (*Lycopersicum esculentum L.*), elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes; ingredientes: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, condimentos, e outros ingredientes permitidos; isento de fermentações; deve apresentar cor, sabor, odor característico e consistência pastosa (que não caia facilmente da colher). **Embalagem de 300g**. Prazo de validade mínima de 24 meses. Prazo de fabricação não poderá ser anterior a 2 meses da data da entrega. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente?

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta através do e-mail: licitacao@joaoafonso.com.br, para que possamos elaborar nossa proposta.

Atenciosamente,

Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286

João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5